



LEI Nº 7.257, DE 16 DE ABRIL DE 2024.
PROMULGADA

*Denomina Praça Comandante Jaime de Souza –
Praça do Aeroclube, neste município e dá outras
providencias.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada de **Praça Comandante Jaime de Souza – Praça do Aeroclube**, localizada no prolongamento da Avenida João Soares Machado, ligação BR-232 - via de acesso ao Aeroporto Oscar Laranjeira, Bairro Vila do Aeroporto no município de Caruaru.

Art. 2º Fica autorizado o Prefeito do Município de Caruaru, determinar ao órgão competente da Municipalidade, que proceda a confecção e posterior afixação do póstico alusivo à denominação prevista no artigo anterior, bem como da aeronave que pertencia ao homenageado.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quinta-feira, 16 de abril de 2024.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Autoria do Vereador Ricardo Liberato